

ATA n.º 463

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 004/2015 – CONCORRÊNCIA** (Processo n.º 59510.002105/2014-08) que tem por objetivo a concessão de uso onerosa de instalações da **Codevasf** destinadas à exploração de cantina, compreendendo uma área útil de 36,00 m², localizada na parte interna do prédio Sede da sua 1ª Superintendência Regional, localizada na Av. Geraldo Athayde, n.º 483, Alto São João, em Montes Claros, estado de Minas Gerais.

Às 09h00 (nove horas) do dia 13 (treze) de agosto do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 075/2015 da 1ªSR, composta pelos servidores **RODOLFO MARTOS RODRIGUES**, na qualidade de Presidente, **ALAN JONES ALVES DE MOURA CRUZ** e **LUCIMÉRE MARTA DE SOUZA AMORIM**, na qualidade de membros da mesma comissão, com a presença da licitante **NILZA DE FÁTIMA CARDOSO SOUZA - ME – CNPJ n.º 02.731.938/0001-07**, representada por sua proprietária a Srª Nilza de Fátima Cardoso Souza, CPF n.º 464.212.116-15, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 004/2015 (Concorrência)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando que apenas a empresa ora participante enviou a Guia de Retirada de Edital, e nenhuma outra pessoa física ou jurídica enviou a referida Guia de Retirada ou retirou o Edital através do portal do www.comprasgovernamentais.gov.br. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Concorrência”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br; b) publicado no “Diário Oficial da União”, do dia 10/07/2015 (circulação nacional); no Jornal “O Tempo” de Belo Horizonte, do dia 10/07/2015 (circulação estadual), e no Jornal de Notícias de Montes Claros, do dia 10/07/2015 (circulação local); c) que o Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento da representante da empresa presente, constatando-se que, por se tratar de proprietária, a mesma encontra-se apto a pronunciar no processo, e, em seguida, a licitante presente foi convidada a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação”, e n.º 2 a “Proposta Financeira. Após isto, o invólucro n.º 1 da licitante foi aberto e os documentos nele apresentado foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pela representante da empresa presente à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação da mesma quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, inclusive com a consulta aos sítios correspondentes na internet para constatação de suas veracidades, bem como a análise da documentação complementar e a consulta ao www.portaldatransparencia.gov.br na internet, constatando-se que a licitante participante, por ter atendido às exigências prescritas no Edital, foi **HABILITADA** para seguir no certame. A licitante concordou com a decisão da Comissão Técnica de Julgamento e em razão disto assinou o Termo de Renúncia de Recurso correspondente a esta fase de habilitação, que passa a integrar os autos do processo, de forma que esta condição ensejou a abertura do invólucro n.º 2 – “Proposta Financeira”, cujos documentos que a integram foram rubricados pela Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular

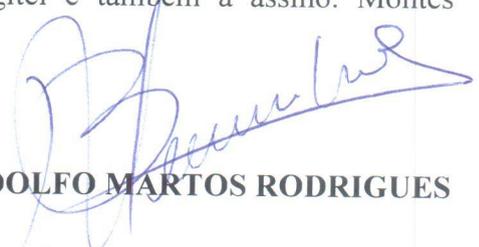


Alan Jones Alves de Moura Cruz

da Secretaria Regional de Licitações e pelo representante da licitante que participa da disputa, cujo valor ofertado foi de R\$ **160,00 (cento e sessenta reais) mensais**, perfazendo o valor total anual de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais). Foi informado à licitante que a Comissão Técnica de Julgamento, após analisar a “Proposta Financeira”, a declara vencedora do certame, salientando que as providências serão tomadas no sentido de encaminhar o processo à autoridade competente para homologação e adjudicação da concessão. Concedida a palavra à licitante, a mesma disse concordar com a Comissão e que renuncia ao direito de recurso administrativo, previsto na legislação correspondente, com relação ao julgamento de sua “Proposta Financeira”. A sessão pública encerrou-se às 10h00 (dez horas). Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 13 de agosto de 2015.



NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA



RODOLFO MARTOS RODRIGUES



ALAN JONES ALVES DE MOURA CRUZ



LUCIMÉRE MARTA DE SOUZA AMORIM



NILZA DE FÁTIMA CARDOSO SOUZA